



DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de interesse público o imóvel situado à Rua Capitão José de Gouveia, nº 06, Centro do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, inscrito na matrícula 563, livro nº 2 – F, do Cartório de Imóveis de Belém de Maria/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Belém de Maria/PE, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através de ofício pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a localização estratégica do imóvel situado à Rua Capitão José de Gouveia, nº 06, Centro do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, inscrito na matrícula 563, livro nº 2 – F, Cartório de Imóveis de Belém de Maria/PE;

CONSIDERANDO que o SAMU ainda não possui sede própria.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado de interesse público o imóvel situado à Rua Capitão José de Gouveia, nº 06, Centro do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, inscrito na matrícula 563, livro nº 2 – F, do Cartório de Imóveis de Belém de Maria/PE.

Art. 2º. O presente Decreto é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 10 de janeiro de 2023.


ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE
EM 10/01/23


Assinatura - Carimbo